

Sessão de 6 de Maio de 1886.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Senhores vereadores Ferreira da Silva, Alegria, Sousa Leite, Manuel da Silva Ribeiro, e Joaquim Moreira Júnior - estando também presente o Senhor Administrador do Concelho.

Depois de lida, aprovada e assignada a acta da Sessão antecedente, deu-se conta do seguinte: -

Este Senhor Administrador foi apresentado um ofício sob o numero dois mil oito centos quarenta e sete, com data de cinco do corrente, do Senhor Governador Civil d'este Distrito, em que se diz que tendo-se entendido que o Senhor Manuel da Silva Ribeiro podia funções na esta Câmara, como Vereador efectivo, visto que as funções por elle exercidas como juiz ordinário, pertencem hoje a outro Cidadão. A Câmara com quanto reconheça as Disposições do accordão numero doze centos e cincuenta e oito, proferido em sessão do Conselho de Distrito de nove de Janeiro do corrente anno, exarado na acta de Sessão d'esta Câmara de quinze de Outubro do anno findo, bem como a expressa disposição do Artigo quatorze do Código Administrativo, por obediência ao ofício do Magistrado suspe-

rio do Districto, acata esta determinação.  
O Senhor Administrador d'este Concelho  
reclamou contra a expressão usada comumente  
pregada na acta para exprimir o fundamento  
da representação que apresentou, expressão que  
pretende substituir por esta outra, ligar a  
recomunicação.

O mesmo Senhor Administrador requereu verbalmente para lhe ser dada cópia  
da acta correspondente à sessão em que a  
Câmara de Lamas fez a venda das pedrei-  
ras denominadas de "Quelcro do Sapo e da  
Uchiá", mas simplesmente na parte respe-  
tante a este assunto: requerendo alem  
d'issso se declarasse na acta da sessão de hoje  
que fazia este requerimento com o fim de  
recorrer da deliberação desta Câmara, referida  
ou em questas.

Disse mais que pretendia recorrer da deliberação  
da Câmara, com relação ao despacho do requi-  
rimento feito por António Gonçalves de Pinto  
Rocha e mais signatários. Requerendo  
alem disso que se lhe passe certidão do  
conhecido do mesmo requerimento e despacho  
Um ofício da Junta de Parochia da freguesia d'  
Assella, com a data de tres de maio corrente, pre-  
dindo á Câmara para que ponha a concor-  
so a cadeira de instrução primária elementar  
da mesma freguesia; porém só para o sexo  
Masculino, porque na qualidade d'eschola  
mista não tem dado o resultado desejado.

A Câmara ficou interiada, e mandou que se  
oficie á Junta Escolar n'este sentido —  
consultando a tal respeito.

Um requerimento d'António José Ferreira

ra Alegria, pedindo licença para fazer uma parede de suporte no corno de sua propriedade no caminho da Congosta que do Curro segue para Passos. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de João Fernandes, do lugar da Espinheira, de São Martinho da Gandra, pedindo licença para vedar o seu pomar junto à casa de sua habitação, confrontando pelo Norte com a estrada Municipal. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de António de Mattos Trovão, do lugar do Outeiro, freguesia de Loureiro, pedindo licença para vedar a sua propriedade de terra lavrada, sita no mesmo lugar, denominada o Bairro da Torrelha, a confrontar com caminhos públicos. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de Manoel Ferreira, viúvo, lavrador, da freguesia de Ul, pedindo licença para tapar o seu monte denominado a Cova do Alho, situado no lugar de Tras das Pedras, da mesma freguesia, e para o construir uma ramada. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de Manoel Caetano, do lugar do Troncal, freguesia de São Martinho da Gandra, pedindo licença para vedar um terreno baldio que comprou à junta de Parochia respetivo, atravessado por caminhos. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de José António Júnior, da Quinta, freguesia de São Martinho da Gandra, pedindo licença para fazer um rego a atravessar o caminho do mesmo lugar, afim de conduzir água para rega das suas propriedades, tendo para esse fim de deixar terra ou entulho no mesmo caminho, também e também deixar várias pedras no corno do mesmo predio, a confrontar com o caminho público. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de Maria Caetana de Jesus, viúva,

do lugar do Couto, freguesia de Loureiro, pedindo licença para vedar o seu predio denominado o Cido de Baiço, sito no mesmo lugar, a confina pelo Norte com o caminho que segue para o Santo Amaro. Defrido em harmonia com a informacão.

Outro defosé d'Oliveira Leigo, de Sobral de Paes, freguesia d'Uel, pedindo licença para vedar o seu predio de Monte de monte por meio de vela, que possue no mesmo lugar. Indefrido em harmonia com a informacão.

Outro defosé aquim Ferreira Gomes, de lugar da Gandia, freguesia de Cesaz, pedindo á Camara para mandar construir um cano de régua na sua propriedade chamada o Chão de Fora, que que foi cortada com a estrada Municipal dos Dezóito. Em conformidade com as condições da arrematação a Camara resolvia.

Outro de Antônio da Silva Ferreira, Viuro, e outros, todos lavradores, d'esta Villa, disendo que, estando para ser hoje arrematado o baldio do Moimbo do Meio da ponte do dito Moinho para Cima, vinham reclamar que tal baldio é logradouro commun dos habitantes de Porto de Curro e Pillar, para estenderem seus linhos; e que toda a populacão d'esses lugares reclama contra tal venda; pedindo á Camara para mandar sustar a venda do dito baldio, ficando para logradouro commun, como até aqui tem sido. Indefrido.

Outro de José Ferreira de Carvalho, Viuro, proprietário d'esta Villa, disendo que quer reparar e levantar os muros de vedação do seu predio de casas e quintal que possue no Calvario, d'esta Villa, sendo estes muros os

que ficam para o lado do poente e Norte do dito predio; e para abrir n' mesmo muro dois portões: requerendo entrosim para que se lhe dê alinhamento para construção d'uma casa junta da estrada municipal que vai para Carregosa, e bem assim para que se lhe dê a competente licença para fazer o passo em frente da casa já construída que foi de Agostinho Branda. Junta a planta.

Outro d' Antonio Joaquim de Mattos, facultativo Municipal, d' Esta Villa, em que diz que precisa estar ausente do logar de facultativo, d' Esta, do partido, desde o dia vencido do corrente até ao dia vinte e nove do mesmo mês, e durante este prazo de tempo dará em substituição para as suas obrigações da clínica facultativa do Pinheiro José Antônio Gomes dos Santos, que se promptifica a vir a esta Villa, e a onde mais for chamado. Deferido.

Outro de Antonio Dias de Almeida Junior, casado com Theresa Gomes, do logar de Samil, freguesia de São Roque, disendo que sua mulher dera à luz no dia vinte e um de Abril duas crianças, e como são muito pobres, como mostram pelo documento juntó, supplicam á Ex<sup>a</sup> Camara o beneficio de lactação para um dos seus filhos. Com informações do Senhor Vereador respectivo a Câmara resolverá.

Outro de Antônio Gonçalves de Pinho Rocha, Luiz Gonçalves Jose Gonçalves de Pinho Rocha, todos de Pinhal, em que disserem achando-se o caminho publico que entra noa estrada Municipal de Pinhas, no sitio do Boal, cuja caminho já desabou parte da ribanceira, é preciso fazer-se um parafão para segurança do dito caminho e mesmo para conservação da estrada naquele local, os requerentes obrigam-se a fazer a dita obra, sendo que

abonado quatro prestações de trabalho a cada  
um a contar da quatro primeiras que a Camara  
ra exigir de hoje em diante n'esta freguesia  
de Pinhão. Deferido, em quanto aos tres  
signatarios prestarem trabalho conforme houver  
for indicado pelo Aponentado, se julgar conveniente.

Outro de Costelio Brandao, dasade, de lugar  
de Curraes, freguesia de Carregosa, direndo que  
em virtude da queixa feita por Joao Francisco  
Brandao, do mesmo lugar e freguesia, fôr au-  
timado por ordem da Ex. Camara para pa-  
gar a respectiva multa por transgressão de  
postura, pelo facto de ter edificado n' dito  
lugar uma casa junto a um caminho sem  
estar munido da respectiva licença; allegan-  
do se que com tal obra tinha estreitado o cami-  
nho: no mesmo se diz que que é verdade a obra  
ter sido feita sem licença, mas que o cami-  
nho não tinha sido estreitado, e que tinha  
sido a obra feita em terreno proprio; e pon-  
derando que o supplicante edificou a casa, não  
no caminho publico, mas de servidão sómente pa-  
ra casa do supplicante e mais tres moradores  
do dito lugar, mas isto sendo por isso applica-  
vel o Disposto no artigo vinte e seis das postu-  
ras Municipaes; mas, não querendo levantar  
questão tal respeito, está prompto a pagar a  
multa, e a melhorar o alludido caminho, se po-  
ra tanto fôr auctorizado. Indeferido.

Outro de Jose' António Esteves, residente n' este  
Villa, pedindo para que a Camara man-  
de pelo Mellador denunciar perante o Juiz ou  
Síndico respectivo a alguns individuos  
que trazem cais á Serra, no caso que elles  
não os queiram ter prezados ou acalmados. Ao

hellador respectivo para cumprir as posturas Municipais.

Outro de João Francisco Brandão do logar de Curral, freguesia de Carreço, dando conhecimento à Ex.º Camara que Custódio Brandão, do mesmo logar e freguesia, mandou construir uma casa no mesmo logar, sem a respectiva licença, apertando com tal construção o caminho público, pedindo por isso que seja punido como determinam as posturas Municipais. Deferido, applicando-se-lhe a multa conforme determinam as posturas Municipais.

Anastácio Baptista de Aguiar, de Magães, de Carreço, foi substituído a seu pedido do cargo de Informador das Congregações, para que tivesse sido nomeado em sessão de vinte e quatro de Março, por Manoel Dias da Costa, do mesmo logar e freguesia.

### Arquivo Municipal

Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara, tendo em vista o que determina o Regulamento de pesos e medidas, no artigo sexto, deliberou que os instrumentos de pesar e medir neste Concelho, sejam afilados dentro do período de trinta dias, que devem principiar no dia vinte do corrente, e findarem vinte de Junho próximo: deliberando também que o prazo para a conferição das medidas de Capa-Cidade é de quinze dias na primeira quinzena de Outubro do corrente anno.

Sob proposta do Senhor Vereador Alegria, morada num terreno em alinhamento que António Augusto d' Oliveira Reis, da Espinheira, de São Mamede da Garrida obteve licença para fazer, deliberou a Camara visitar o mesmo terreno em o dia sete do corrente, pelas quatro horas da tarde.

Achando-se prompto o projecto e orçamento da estrada de La Falhete, a Camara deliberou pedir o subsídio do Governo.

Foi arrematado em hasta pública, precedendo todas as formalidades legais, um pedaço de terreno Municipal, sito em Porto de Carro, limites desta Vila, pela quantia de Cem mil reis, como consta do acto d'arrematação incorporado no respectivo processo, e foi entregue a António da Silva Pereira, Manuel Dias de Carvalho Vovo, do lugar de Pitta, e Joaquim Dias, do lugar de Cidados, todos desta freguesia Pitta.

Sicaram as pedreiras do Cutelo do Sapo e da Ucha, para serem arrematadas na sessão seguinte, em virtude de termo assinado emprazado e não convir a esta Camara entregar as pedras lances que diversos licitantes ofereceram.

### Arquivo Municipal

Achando se presente a Senhora Doutor António Simões dos Reis, por elle foi pedida a palavra para fazer um requerimento verbal a esta Camara, afim de que ella Deliberasse acerca do pagamento de que este Municipio lhe está devendo, constante de acto folhas todas na importancia de Quatro centos onze mil sete centos e dez reis, que estam em poder e Escrivãas desta Camara, e que não querendo que se tornasse este seu pedido, com o qual tido em vista os grandes embaracos da Camara, se promptificava a receber em prestações anuais em semestriaes a dita importancia; ficando a vencer o juro de cinco por cento, desde o principio de Janeiro de mil oitocentos e catorze e seiscentos e vinte e quatro.

não tendo conhecimento legal destas fofhas,  
resolveu mandar o apontador examinalas em  
formar sobre a sua veracidade, para na se-  
guinte sessão deliberar conforme for legal.

Pelo Senhor Vice Presidente foi dito que, tendo a Ca-  
mara, em sessão de trinta d'Abri findo, deferido  
um requerimento de António da Silva, de logar da  
Egreja, freguesia de Palmaz, em que pede que seja  
benfeitor em praça um pedaço de terreno baldio  
Municipal, denominado Monte da Ucha, no si-  
tio da Ribeira, da referida freguesia, e tendo sido nomea-  
dos louvados para mediarem e avaliarem o mesmo  
terreno José Luiz Augusto d' Oliveira, Luiz Manuel Leite  
e Manoel Pires de Sousa Moreira, todos d'esta villa,  
estando estes apresentado hoje a médica, louvareis con-  
frontações de mencionado terreno, seguintes: tem pelo  
Nascente cento e dez metros a confrontar com José Ca-  
tanheiros outros; poente cento e cincos metros a  
confrontar com António da Silva e Igreja de Jesus;  
pelo Norte tem setenta e cinco metros a confrontar  
com o caminho publico, e pelo Sul tem cintenta e  
dous metros a confrontar com Manoel Dias, da  
Ribeira e outro, cujo terreno avaliaram em trinta mil reis,  
proponho que se pedisse à Comissão Executiva  
da feitoria Geral d'este Distrito a necessaria autorização  
para a alienação em praça d'este terreno. A Camara  
deliberou pedir a referido auctorização, enviando-se co-  
pia d'esta acto, na parte respectiva, ao seu destino.

Sob proposto do Senhor Vice Presidente, a Camara  
deliberou vender em hasta publica quatro pedaços de ter-  
reno baldio municipal, sislos na freguesia de Palmaz, de-  
nominados as Lombas dos Lagos e as Lombas do Meio,  
nomineando se para avaliarem e mediarem os referidos pe-  
daços de terreno os louvados José Luiz Augusto d' Oliveira,  
Luiz Manuel Leite e Manoel Pires de Sousa Mo-

reiro, todos d'esta Villa; e que se peça á Com-  
missão Executiva da Junta Geral d'este Districto  
a necessaria auctorização, enviando-se copia d'este  
acto na parte respectiva, ao seu Destino.

A Câmara, tendo em vista facilitar a re-  
missão dos seus fôros, para que esta auctorizada  
por accordão numero Mil oito Centos setenta  
e quatro, de dezesseis de Março ultimo, da Com-  
missão Executiva da Junta Geral d'este Distri-  
cto, deliberou auctorizar o seu Vice-Presidente  
a assignar os respectivos alvarás.

O não havendo nada mais a tratar se levan-  
tou a sessão, do que, para constar, se lavrou o pre-  
sento acto que vai ser assignado depois de lido  
por mim Domingos Luiz da Silva, Escriv-  
ário da Câmara, que a escreveu.

Joaquim d. Oliveira e Cunha

Mansel Ferreira da Silva

Manuel da Silva Ribeiro

José António de Sousa Brito

José Alfonso José

António F. Teixeira

Oliveira de Azeméis

F. da  
Almeida  
G. P.  
M. M.

Moniz

Braga